

PORTARIA Nº 108/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de março de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08749.000.272/2009-14, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores DISMAR FREITAS DE MESQUITA, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 0444008 e JUVINO LUIZ ALBA, Zootecnista, matrícula SIAPE nº 0711281, ambos lotados na Coordenação Regional de Boa Vista/RR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Coordenação Regional de Boa Vista/RR;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 109/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de março de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto na Portaria nº 994/PRES-Funai/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 105/CORREGEDORIA/FUNAI, de 16 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 05-06, de 17.03.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora